

ADMINISTRAÇÃO

Secretário: WADIIH HELU

Gabinete do Secretário

Resumos de Contratos

Processo: SENA 1.492-81.
Contratante: Secretaria de Estado dos Negócios da Administração.
Contratada: CEJEL — Serviços Gerais e Temporários Ltda.
Objeto: Execução de serviços de limpeza nas dependências do edifício-sede da contratante, sito à Rua Bela Cintra, 934.
Prazo de validade: — de 1.0-1-82 a 31-12-82.

Valor: Cr\$ 3.071.170,00.
Verba: Elemento Econômico 3.1.3.2.94 — Outros Serviços e Encargos, Código 14.01.01, Categoria de Programação 03.07.0202.001 — Coordenação Geral da Pasta.

Data da assinatura: 30-12-81.
Processo: SENA 1.553-81.
Contratante: Secretaria de Estado dos Negócios da Administração.
Contratada: Sinalizações e Telecomunicações FONEINSTAL Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica de revisão e de manutenção em 11 aparelhos telefônicos KS-GTE, modelo 860, instalados nas dependências do edifício-sede da contratante, sito à Rua Bela Cintra, 934.
Prazo de validade: — de 1.0-1-82 a 31-12-82.

Valor: Cr\$ 49.800,00.
Verba: Elemento Econômico 3.1.3.2.94 — Outros Serviços e Encargos, Código 14.01.01, Categoria de Programação 03.07.0202.001 — Coordenação Geral da Pasta.
Data da assinatura: 30-12-81.

Coordenadoria de Administração de Material

COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO

CORPO DELIBERATIVO

Decisão da 4.ª Turma de Julgamento, de 4-1-82

Em sessão realizada em 4 de janeiro de 1982, foram julgados os seguintes processos:

Proc. CAM. 1531-81 — CIPA — Industrial de Produtos Alimentares Ltda. — Av. Pres. Castelo Branco n.º 1263 — Bairro: Lagoinha — Cidade: Ribeirão Preto — Estado: S.P. — Habilitada às concorrências ora encerradas, das zonas 1, 4, 5 e 6; bem como autorizado seu registro no cadastro da CAM., para fornecimento de bolachas.
Proc. CAM. 1532-81 — S.A. Paulista de Condimentos — Rodovia SP-261 — Km. 116 — Bairro: Fazenda Marília — Cidade: Lençóis Paulista — Estado: S.P. — Inabilitada às concorrências ora encerradas, relativas às Zonas 01, 04, 05 e 06.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Homologações

Tomada de Preços 828-81 — Processo IAMSPE 12904-81.
Item 01 — Cirumédica S.A. Produtos Médicos-Cirúrgicos — Valor Total — Cr\$ 379.940,00.
Item 02 — Ethicon S.A. — Valor Total — Cr\$ 122.148,00.
Tomada de Preços 929-81 — Processo IAMSPE 12907-81.
Item único — Descartável Ind. e Com. de Prods. Hosp. Ltda. — Valor total — Cr\$ 311.988,00.

Tomada de Preços 831-81 — Processo IAMSPE 11.139-81
Item 01 — Roupas Profissionais Hercor Ltda. — Valor Total Cr\$ 160.680,00;
Item 02 — Artex S.A. Fábrica de Artefatos Têxteis — Valor Total Cr\$ 2.900.530,50;
Item 03 — F. Cunha & Cia. Ltda. — Valor Total Cr\$ 66.600,00.

Tomada de Preços 913-81 — Processo IAMSPE 12412-81
Item 01 — Laboratórios Halex-Istar Ltda. — Valor total Cr\$ 540.540,00.

Tomada de Preços 619-81 — Processo IAMSPE 6675-81
Item único — Cirúrgica Brasil Com. Imp. Ltda. — Valor Total Cr\$ 164.328,00.

Tomada de Preços 910-81 — Processo IAMSPE 6.658-81
Item I — F. Cunha & Cia. Ltda. — Valor Total Cr\$ 277.500,00.

Tomada de Preços 612-81 — Processo 6655-81
Por desistência da firma Interlab — Distribuidora de Produtos Científicos S.A., tornamos sem efeito a homologação para o item 02 constante do Edital 1034-81, prevalecendo o que segue abaixo:
Item 02 — Becton, Dickinson Industrias Cirúrgicas S.A. — Valor total Cr\$ 216.000,00.

Tomada de Preços 819-81 — Processo IAMSPE 12.022-81
Itens: 8, 11, 12, 14, 15, 20, 21, 22, 23 e 74.

— Ferman Sanitários e Hidráulicos Ltda. Valor total Cr\$ 75.502,00;
Itens: 4, 6, 16, 17, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 54, 57, 62 ao 70 e 76.

— Carmar Comércio e Indústria de Mats. pl. Construções Ltda. — Valor total Cr\$ 344.625,00;
Itens: 13, 34, 36, 61 e 73.

— Lamiplac Industrial e Comercial Ltda. — Valor total Cr\$ 70.203,10;
Itens: 3, 6, 7, 9, 10, 18, 19, 26, 27, 28, 47, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 71, 72, 75.

— Artusi S.A. Hidráulicos e Sanitários — Valor total Cr\$ 197.055,00.

Tomada de Preços 837-81 — Processo IAMSPE 11.712-81
Item único — Cremer S.A. Produtos Têxteis e Cirúrgicos — Valor Total Cr\$ 583.632,00.

Tomada de Preços 926-81 — Processo IAMSPE 12.902-81
Item único — Carlos Tadeu Couto — Valor Total Cr\$ 19.800,00.

Tomada de Preços 927-81 — Processo IAMSPE 12.903-81
Itens 01 e 02 — Cremer S.A. Produtos Têxteis e Cirúrgicos — Valor Total Cr\$ 1.588.320,00.

Tomada de Preços 764-81 — Processo IAMSPE 11142-81

Por desistência da firma Fotoshop — Isnard Cine Foto S.A., tornamos sem efeito a homologação para o item 01 constante do Edital 1262-81, prevalecendo o que segue abaixo:
Item 01 — Zoom Distrib. de Mats. Fotográficos Ltda. — Valor Total Cr\$ 560.000,00.

Tomada de Preços 914-81 — Processo IAMSPE 12.413-81

Item 1 — Cachoeira Distribuidora de Aces. Farms. Ltda. — Valor Total Cr\$ 87.376,20.

tístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Despachos do Secretário Extraordinário

Processo 1441-81-SC, no qual a Comissão Julgadora do 1.º Festival de Música Sertaneja em Mogi das Cruzes, realizado na Av. Narciso Inácio Guimarães, no período de 15 a 21 de novembro de 1981, expressou a classificação final de músicas, intérpretes, poesias e histórias sertanejas e seus respectivos prêmios:

Músicas: (Composição)
1.º lugar:
Autor: Ataíde de Oliveira e Beno Silva — Cr\$ 50.000,00

2.º lugar:
Autor: Colega — Cr\$ 30.000,00
3.º lugar:
Autor: Arlindo Montis — Cr\$ 15.000,00

4.º lugar:
Autor: Joaquim Nelson Prudente — Cr\$ 10.000,00
5.º lugar:
Autor: Clovis Monaro — Cr\$ 5.000,00

Intérpretes:
1.º lugar: Bilo e Belo — Cr\$ 15.000,00
2.º lugar: Nacional e Nacional — Cr\$ 10.000,00
3.º lugar: Amado e Amante — Cr\$ 5.000,00

Poesia:
1.º lugar: Irai de Oliveira Machado — Cr\$ 15.000,00
2.º lugar: Braz Portela — Cr\$ 10.000,00
3.º lugar: José Alves de Souza — Cr\$ 5.000,00

Contos:
1.º lugar: M. B. Silva — Cr\$ 15.000,00
2.º lugar: Sebastião Pereira de Faria — Cr\$ 10.000,00
3.º lugar: Jovino Foss — Cr\$ 5.000,00

Homologado, obedecidas as normas legais.
Processo 1441-81-SC, no qual a Comissão Julgadora do 1.º Festival de Música Sertaneja em Jacaréi, realizado na Praça dos Três Poderes, no período de 22 a 28 de novembro de 1981, expressou a classificação final de músicas, intérpretes, poesias e histórias sertanejas e seus respectivos prêmios:

Músicas: (Composição)
1.º lugar:
Autor: José Caetano Erba e Gentil de Lima — Cr\$ 50.000,00

2.º lugar:
Autor: José Eliezer Machado Martins — Cr\$ 30.000,00
3.º lugar:
Autor: Elias Silva — Cr\$ 15.000,00

4.º lugar:
Autor: Elias Candido Farias — Cr\$ 10.000,00
5.º lugar:
Autor: Benedito Veloso e Jeremias de Souza — Cr\$ 5.000,00

Intérpretes:
1.º lugar: Zé Gonçalves e Beno Silva — Cr\$ 15.000,00
2.º lugar: Sorridente e Camarada — Cr\$ 10.000,00
3.º lugar: Chaminho e Melito — Cr\$ 5.000,00

Poesia:
1.º lugar: Priscila de Lourenço Coelho — Cr\$ 15.000,00
2.º lugar: Carminha Maria Atonso do Carmo — Cr\$ 10.000,00
3.º lugar: José Carlos Erba e Prof. Aparecida L. Souza — Cr\$ 5.000,00

Contos:
1.º lugar: Luiz Carlos da Silva — Cr\$ 15.000,00
2.º lugar: Joana Dark Guska — Cr\$ 10.000,00
3.º lugar: Cyro Siqueira Armani — Cr\$ 5.000,00

Homologado, obedecidas as normas legais.

Processo 1441-81-SC, no qual a Comissão Julgadora do 1.º Festival de Música Sertaneja em Aguiar, realizado no Centro de Lazer do Trabalhador Agualano (CELTRA), no período de 29 de novembro a 5 de dezembro de 1981, expressou a classificação final de músicas, intérpretes, poesias e histórias sertanejas e seus respectivos prêmios:

Músicas: (Composição)
1.º lugar:
Autor: Luiz Cardoso de Moraes — Cr\$ 50.000,00

2.º lugar:
Autor: Benedito Roberto dos Santos — Cr\$ 30.000,00
3.º lugar:
Autor: João José d. Conceição — Cr\$ 15.000,00

4.º lugar:
Autor: Antônio Ignácio — Cr\$ 10.000,00
5.º lugar:
Autor: Doroty Godoi Licioni — Cr\$ 5.000,00

Intérpretes:
1.º lugar: Geraldino e João Luiz — Cr\$ 15.000,00
2.º lugar: Rodnei e Ronival — Cr\$ 10.000,00
3.º lugar: Irmãos Gonçalves — Cr\$ 5.000,00

Poesia:
1.º lugar: Irai de Oliveira Machado — Cr\$ 15.000,00
2.º lugar: Luciano Canassa — Cr\$ 10.000,00
3.º lugar: Bento Antônio Fernandes — Cr\$ 5.000,00

Contos:
1.º lugar: Não Houve
2.º lugar: Júnior Aparecido Marinho — Cr\$ 10.000,00
3.º lugar: M. B. Silva — Cr\$ 5.000,00

Homologado, obedecidas as normas legais.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditamento do Convênio, Assinado em 29-12-81

Partes Convenientes — Secretaria de Estado da Cultura e Sociedade Veteranos de 32 — MMDC.

Objeto — Promoção de solenidade para celebrar a revolução Constitucionalista de 1932.

Processo — 04488-80-SC.
Resolvem celebrar um aditamento ao Convênio assinado em 28-7-81, para fins de suplementação em Cr\$ 2.000.000,00, ficando em consequência modificadas as cláusulas, primeira, segunda, quarta e quinta.

A despesa decorrente do presente convênio no total de Cr\$ 3.200.000,00 correrá por conta do seguinte código do orçamento vigente — U.D. 12.01.01 — FP 08.48.020.2.001 — EE. 3132-70.

O presente convênio entrará em vigor na data da assinatura deste termo até 2 de outubro de 1982.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do convênio Autorização — Governador do Estado.

Extrato de Termo de Convênio — Assinado em 29-12-81

Partes Convenientes — Secretaria de Estado da Cultura e Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.

Objeto — Realização de eventos culturais.

Valor — Cr\$ 5.000.000,00.

Código Local — EE 3132-70. UD 12.01.01 — FP 08.48.020.2.001.

Data da Assinatura — 29 de dezembro de 1981.

Autorização — Governador do Estado.
Vigência — a partir de sua lavração até 31 de dezembro de 1982.

INTERIOR

Secretário: ARTHUR ALVES PINTO

Departamento de Administração

Extratos dos Termos de Contratos de Prestação de Serviços

Contratante: Secretaria de Estado dos Negócios do Interior.

Contratada: Sinalizações e Telecomunicações Foneinstal Ltda., com sede nesta Capital, à Rua Espírito Santo, 160, CGC n.º 60.600.004/0001-32, neste ato representada por seu procurador Paulino Sakamoto — RG 2.627.784 — CPF 332.071.948-34.

Objeto: A Contratada se obriga a executar no equipamento GTE, modelo 849, com 10 aparelhos, instalados nas dependências desta Secretaria à Rua da Consolação, 2.333-41, os serviços de manutenção e conservação a todas as partes da instalação.

Prazo: Este Contrato terá vigência de 1 ano, a começar em 1.0-1-82 e a terminar em 31-12-82.

Valor: O valor total do presente Contrato por estimativa é de Cr\$ 45.540,00, com base no valor mensal dos serviços de Cr\$ 3.795,00, que serão pagos mediante programação financeira, através de ordem de pagamento.

Dotação: As despesas decorrentes à execução deste Contrato correrão por conta das dotações próprias do orçamento programa de 1982 do Gabinete do Secretário e Assessorias. Código Local 19, Elemento 3.1.3.2.9.4.

Proc. SI 3.845-81.
Contrato SI 000005-81.
Data da assinatura: 30-12-81.
Contratante: Secretaria de Estado dos Negócios do Interior.

Contratada: Marbel — Telecomunicações e Comércio Ltda., CGC 059.990.986/0001-37, estabelecida na cidade de Araçatuba, à Av. Cussy de Almeida, 821, neste ato representada por seu Diretor-Proprietário, Liszt Souza Martingó — RG 2.672.194 — CIG n.º 040.142.608-44.

Objeto: A Contratada se obriga a manutenção e assistência técnica do Sistema de Comunicações Telefônicas, denominado Grupo Executivo 829 GTE, de propriedade da Contratante, instalados à Rua Cristiano Olsen, 2.123, em Araçatuba, Estado de São Paulo.

Prazo: O período de vigência deste Contrato será de 1.0-1-82 a 31-12-82.

Valor: Cr\$ 29.700,00.
Dotação: A despesa para execução deste Contrato no valor de Cr\$ 29.700,00, oneração os recursos a serem consignados no Orçamento Programa desta Secretaria, no exercício de 1982, Unidade de Despesa 19.01.01 — Gabinete do Secretário e Assessorias, Elemento Econômico 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros e Encargos, Subelemento Econômico 3.1.3.2 — Diversos Serviços e Encargos, item 9.4 — Outros.

Proc. SI 3.703-81.
Contrato SI 000006-81.
Data da assinatura: 30-12-81.

Coordenadoria de Ação Regional

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Resumo de Termo de Prorrogação e Reajustamento de Contrato

Processo SI 1.700-80 — Contrato n.º 000194-80.

CULTURA

Secretário: ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO

Gabinete do Secretário

Resolução 49, de 23-12-81

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como bem cultural de interesse histórico-arquitetônico, o Teatro Municipal de São Paulo, edifício que, por sua importância, desde sua inauguração em 1911, participou tradicionalmente da leitura da paisagem do núcleo central urbano, comportando manifestações das mais significativas do campo musical e das artes cênicas em nossa capital.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução 50, de 23-12-81

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento histórico o Palácio da Justiça,

situado à Praça da Sé, nesta Capital, pelo seu significado cultural e pelos mais nobres ideais do Direito e da Justiça que ali se abrigam.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Ar-

SECRETARIA DE ECONOMIA

E PLANEJAMENTO

Sistema Estadual de Análise

de Dados — SEADE

CENTRAL DE DADOS E REFERÊNCIAS

DA FUNDAÇÃO SEADE

SERVIÇO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

Avenida Cásper Líbero, 464
3.º andar, fone 227-9788
CEP 01033